

EDITAL

N.º 473/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 27 de Dezembro de 2024, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de descarga de material para obras, na freguesia Penafiel, no dia 2 de Janeiro, entre as 07h30 e as 12h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua do Paço e Rua da Misericórdia;
- . Rua Alfredo Pereira, sentido proibido, exceto a moradores com garagem.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artg^o 164^o do referido diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 27 de dezembro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),